



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 564/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/10/2023 a 25/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 564 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Retorna Servidora a Secretaria de Origem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I- Retornar a **Servidora Sr. ª Barbara Cristina dos Santos Pessoni**, matrícula nº **63897**, CPF: **010.840.901-55**, no cargo de no cargo de Agente de Fiscalização – Padrão 6, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir do dia 19 de outubro de 2023.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito